



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 36

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 69ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE ABRIL DE 1985

Sessão destinada à comunicação do falecimento do Presidente eleito Tancredo de Almeida Neves; vacância do cargo de Presidente da República; e assunção do Doutor José Sarney ao cargo de Presidente da República.

Ata da 69ª Sessão Conjunta, em 22 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage —

PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curjó — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Aguiar Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB;

Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Baccalar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Sarago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy

— PFL; João Cunha — PMDB; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Saimoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosá Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Jólío Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 311 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Senhoras e Senhores Congressistas como é público e notório, após luta tenaz contra enfermidade que o acometeu, acompanhada comovidamente por todos os brasileiros, o Presidente Tancredo de Almeida Neves veio a falecer.

Vago o cargo de Presidente da República, ao Vice-Presidente, sua Excelência o Senhor Doutor José Sarney, que já prestou, perante o Congresso Nacional, a 15 de março do corrente ano, o compromisso constitucional e encontra-se, desde então, no exercício da Presidência em virtude do impedimento do titular; cabe exercer, como sucessor do Presidente eleito, agora falecido, o cargo de Presidente da República, nos termos do art. 77, *caput*, da lei maior.

Passo a ler a Mensagem nº 232, datada de 21 de corrente, do Exmº Sr. Presidente da República, à Presidência do Senado Federal.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 232

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal: Com imenso pesar, que é a expressão do sentimento nacional, cumprio o doloroso dever de comunicar a Vossa Excelência o falecimento, ocorrido nesta data, do Excelentíssimo Senhor Doutor Tancredo de Almeida Neves, Presidente da República eleito.

Em decorrência desse fato, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que continuo a exercer, agora na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição Federal.

Brasília, 21 de abril de 1985. — **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A mensagem lida vai à publicação.

O Sr. PRESIDENTE (José Fragelli) — Uma vez cumprida a sua finalidade, declaro encerrada a reunião.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 5 minutos.*)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 2.000,00

CÓDIGO CIVIL

**Projeto de Lei
em tramitação no Senado Federal**

Quadro Comparativo:

**Projeto de Lei
da Câmara nº 118/84**

(nº de origem: 634/75)

Código Civil vigente

**Notas: Emendas aprovadas
pela Câmara dos Deputados,
com justificações e pareceres**

6 volumes
Preço:
Cr\$ 8.000,00

**A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo
reembolso postal.**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 2.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília, — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00